



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72/2023 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: 23364.000736/2023-59

Farroupilha-RS, 01 de dezembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho que irá reformular o Regulamento dos Laboratórios:

Diretor de Ensino: **Patrick Escalante Farias**
Diretor de Administração - **Rafael Kirchhof Ferret**
Coordenador de Infraestrutura - **Bruno Nonemacher**

Representante Discente da Área de Tecnologia da Informação: **Lucas de Jesus**
Representante Docente da Área de Tecnologia da Informação: **Guilherme Vaz Pereira**
Representante Técnico de Laboratório da Área de Tecnologia da Informação: **Wagner Guadagnin**

Representante Discente da Área de Mecânica: **Tiago Balestro**
Representante Docente da Área de Mecânica: **Eveline Bischoff**

Representante Discente da Área de Eletroeletrônica: **Adriano Kempf**
Representante Docente Área de Eletroeletrônica: **Gustavo Kunzel**
Representante Técnico de Laboratório da Área de Eletroeletrônica: **Everton Luis Nunes da Silveira**

Art. 2º O prazo para finalização dos trabalhos é de 120 dias a contar da publicação dessa Ordem de Serviço.

Parágrafo Único: A minuta do documento deverá ser enviada ao gabinete, no término do prazo, para apreciação do Conselho de Campus.

(Assinado digitalmente em 04/12/2023 16:17)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **72**, ano: **2023**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **01/12/2023** e o código de verificação: **5041a178ab**